

## PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE LAJEOSA E FERREIRÓS DO DÃO (PROC. N.º 3374 ICNF); ÁREA: 2961 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2023 / 2024

MUNICÍPIO DE: TONDELA; FREGUESIAS DE: LAJEOSA E FERREIRÓS DO DÃO

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE LAGEOSA E FERREIRÓS DO DÃO

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	50	20/08	24/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	100	6		X	24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	15	A - 60 B - 20 C - 10 D - 10
COELHO-BRAVO	SALTO	200	01/10	28/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	100	2	X		24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	15	
POMBOS		50					6											
RAPOSA		20					2											
SACA-RABOS		20					2											
GRALHA-PRETA		50					4											
PERDIZ-VERMELHA		100					2											
GALINHOLA		30					2											
TORDOS (1)	1500	30	01/11	18/02	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	100	10	X		24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	15	
ESTORNINHO-MALHADO (1)	80	6																
POMBOS (1)	50	6																
RAPOSA (2)	BATIDA	20	21/10; 11/11; 31/12; 24/02		SÁBADOS E DOMINGO	40	S/LIMITE		X	24/07	08/08	14/08	21.00	5	5	5	5	
SACA-RABOS (2)	BATIDA	20					S/LIMITE		X	24/07	08/08	14/08	21.00	5	5	5	5	

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	30				08/12; 30/12; 03/02		FERIADO NAC. OBRIGATÓRIO E SÁBADOS	120	S/LIMITE		X	24/07	08/08	14/08	21.00	30	40	40	40	A - 60
JAVALI	SALTO (3) (4)	30				21/10; 11/11; 31/12; 24/02		SÁBADOS E DOMINGO	30	1	X		24/07	08/08	14/08	21.00	30	40	40	40	B - 20
JAVALI	ESPERA	10				23/08 24/05		PERÍODOS DE LUA CHEIA	10	1		X	24/07	08/08	14/08	21.00	30	40	40	40	C - 10 D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ), RAPOSA, SACA-RABOS, GRALHA-PRETA, PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS			
Sob registo	Endereço: A.C.P.LAGEOSA E FERREIRÓS DO DÃO, BECO DA BELA VISTA, N.º 7, SÃO GEMIL, 3460-158 LAJEOSA DO DÃO TND	Prazo de pagamento		Forma de pagamento	
Outros meios	Direta: PRAÇA ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA, LAJEOSA DO DÃO	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA		PRONTO PAGAMENTO	
Local de realização dos sorteios públicos: PRAÇA ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA, LAJEOSA DO DÃO; Local de consulta de atas e listas: PRAÇA ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA, LAJEOSA DO DÃO					
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt					
Obtenção de informações: Telefones: 963746903 / 926563042; Horário de atendimento: SEGUNDA E QUARTA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS das 21.00 às 22.00; CAUÇÃO 0% para todas as espécies					
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL	
		TODAS		PRAÇA ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA, LAJEOSA DO DÃO	
				HORA	
				07.30	
(1) NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES AOS SÁBADOS. (2) SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES A PARTIR DAS 13H00. (3) SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES ATÉ ÀS 13H00. (4) NAS JORNADAS DE CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO. SERÃO FORMADOS GRUPOS DE 15 CAÇADORES, NO MÁXIMO, QUE CAÇARÃO EM ÁREAS DIFERENTES. NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA E SACA-RABOS, PELO PROCESOS DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE MONTARIA E SALTO, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES. NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.					

LAGEOSA DO DÃO, 10/07/2023

  
 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo selo)

